

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA  
MUNICIPAL DE URBANISMO**

**CHECK LIST - APROVAÇÃO DE  
PROJETOS PROJETO  
COMPLETO**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DE "PROJETO COMPLETO" DE  
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DESTINADOS AO USO INSTITUCIONAL, RESIDENCIAL UNIFAMILIAR/MULTIFAMILIAR  
HORIZONTAL E/OU VERTICAL, COMERCIAL E SERVIÇO  
(de acordo com a lei nº 969/75 e Lei nº 42/2011 e suas alterações )**

<b>1</b>	<b>Documentos:</b>
( )	Requerimento padrão da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, preenchido em nome do proprietário com endereço, assinatura do requerente e comprovante de pagamento das taxas ( <a href="#">clique para acessar</a> );
( )	Cópia simples do RG e do CPF ou CNH do(s) proprietário(s);
( )	Procuração simples, outorgando um terceiro a dar andamento no projeto ou caso o requerente não seja o proprietário do imóvel/lote;
( )	Cópia do contrato social e CNPJ da empresa no caso de pessoa jurídica;
( )	Cópia do documento de propriedade do imóvel atualizado, podendo ser: escritura registrada, matrícula ou contrato de compra e venda com reconhecimento de firma em que conste a área do terreno, sua localização e suas dimensões;
( )	ART/RRT de projeto e de execução, devidamente preenchidas conforme especificações do CREA/CAU, assinadas e com o comprovante de pagamento. Devem conter a especificação das atividades técnicas de projeto, os dados do lote, a área total do projeto, e ter previsão de término compatível com a andamento da obra (RT de execução).
( )	Cópia do projeto anterior aprovado, caso já possua alvará e/ou habite-se (ou averbação na matrícula);
( )	5 (cinco) vias do memorial descritivo com os dados do lote e da edificação e devidamente assinadas pelo profissional e pelo proprietário, contendo dados do proprietário, dados do profissional responsável, número da ART/RRT.
( )	Termo de Abertura do Livro de Obras obtido na respectiva entidade de classe profissional nos termos da Lei Municipal nº 2.698/2023 ( <a href="#">clique para acessar a legislação</a> ).
( )	01(uma) via do projeto para análise prévia. Após aprovação dos analistas, serão solicitadas 5 (cinco) vias com o carimbo da associação dos Engenheiros e Arquitetos de Caraguatatuba. <b>O projeto deverá conter:</b>
<b>2</b>	<b>Selo:</b>
	<b>Modelo do selo em PDF - Clique para acessar</b>
	<b>Modelo do selo em DWG - Clique para baixar</b>
( )	Título: Projeto Completo
( )	Assunto de acordo com o tipo de projeto à ser aprovado (Ex. "Construção Residencial Unifamiliar");
( )	Dados do imóvel: Id. Cadastral, Matrícula, Lote, Quadra, Endereço, Loteamento, Bairro, Zona, Categoria de Uso
( )	Planta de situação sem escala com indicação das vias laterais e do norte;
( )	Quadro de áreas com: Área do Terreno, Taxa de ocupação (TO), Coeficiente de aproveitamento (CA), Área não computável (piscina, pergolado descoberto), Área Aprovada (com alvará ou habite-se) ou Averbada (que conste na matrícula), Área à construir/regularizar, Área total construída, Área permeável;
( )	Dados do proprietário (Nome, RG e CPF) e dados do profissional (IM, CAU/CREA, ART/RRT) e as respectivas assinaturas
<b>3</b>	<b>Plantas baixas/implantação:</b>
( )	Apresentação em escala 1/100 (conforme Lei 969/75);
( )	Nos projetos de reforma de edificações existentes, já aprovadas, deverão ser demonstradas com clareza, as partes existentes, a demolir e a construir, nas cores a seguir definidas (Conforme Lei 969/75): I - Partes existentes na cor <b>preta</b> ou <b>azul</b> ; II - Partes a demolir, na cor <b>amarela</b> ; III - Partes a construir, na cor <b>vermelha</b> .
( )	Implantação de todos os pavimentos no terreno, com cotas das dimensões do lote e em todos os recuos;
( )	Cotas esquemáticas internas que permitam a conferência das áreas dos ambientes;
( )	Cotas externas do perímetro da edificação para conferência de área;
( )	Cotas de nível da rua, calçada, terreno e edificação (cota mínima da edificação é de 0,70m em relação ao nível da rua);
( )	Denominação de todos os ambientes;
( )	Indicação dos medidores de energia;
( )	Projeção dos beirais, com cotas;
( )	Demonstração das louças nas áreas molhadas;
( )	Pergolado Coberto/Descoberto e material de sua constituição;
( )	Sistema de Esgoto - demonstrando a ligação com o sistema de esgoto ou a fossa séptica (caso não possua ligação com a rede de esgoto);
( )	Demonstrar as vagas de estacionamento para edifícios comerciais, de serviços e multifamiliares com cotas (mínimo 5,00m x 2,50m);
<b>4</b>	<b>Cortes e Fachadas:</b>
	Os cortes deverão demonstrar, além da construção principal, as varandas, piscina, pergolados e edificação secundária, caso existam no projeto.
( )	Transversal, com cotas das alturas e cotas de nível;
( )	Longitudinal, com cotas das alturas e cotas de nível;
( )	Caso exista piscina, um dos cortes deve, obrigatoriamente, passar por ela;
( )	Pelo menos 1 Fachada (em lotes de esquina são obrigatórias 2 fachadas);
( )	Demonstrar e cotar os muros (altura máxima do muro: 3,00m do nível da rua);
( )	Detalhes das escadas, caso existam;
<b>5</b>	<b>Complementares:</b>
( )	Planta de cobertura (pode ser apresentada em escala 1:200)
( )	Projeto da calçada conforme Lei nº 2.074/13;
( )	Quadro de aberturas/esquadrias;
<b>OS PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDILÍCIA DEVEM SER SUBMETIDOS PRIMEIRAMENTE À ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	

(clique para acessar a página da Secretária de Habitação)



A Secretaria de Urbanismo poderá solicitar quaisquer outras informações e/ou documentos que julgar pertinentes para análise adequada do projeto, o que será feito mediante envio de comunicações para o e-mail do profissional responsável.